



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.646, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000073/2017-14;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 06 de março de 2007, à servidora CELMIRA LANGE, matrícula SIAPE nº 0420961, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 702, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Enfermagem, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

